

OFÍCIO SEI Nº 27004065/2025 - SAS.UAF.ADE

Joinville, 01 de outubro de 2025.

Ilma Sra.

Vanessa Cristofolini

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Assunto: Utilização dos Saldos das Emendas Parlamentares de Categoria GND3 (custeio)

Senhora Presidente,

Considerando a Portaria MDS nº1.044, de 24 de dezembro de 2024, na qual dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social -- SUAS, alocados na Ação Orçamentária "219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS" e dá outras providências, nos termos do art. 59, *"As programações de GND 3, cujos pagamentos ocorreram em momento anterior à entrada em vigor desta Portaria e que foram destinadas a unidades referenciadas, terão até 31/12/2025 para serem executadas"*, o Art. 44 *"§1º Os recursos destinados a unidade referenciada poderão ser utilizados para substituir a fonte de pagamento de parceria já existente"*, e ainda, no Art. 54. §3º *"O conselho de assistência social deverá deliberar acerca da aprovação da nova destinação do recurso"*, solicitamos autorização deste conselho para utilização dos saldos substituindo os repasses de Fonte 100, e a devolução dos saldos remanescente ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, através de pagamento de Guia de Recolhimento da União - GRU.

Apresentamos abaixo a tabela com os valores nas contas bancárias:

Emenda	Programação	Entidade	Valor Emenda	Fonte	Conta Bancária	Recebido em:	Saldo em Conta em 30/09/2025*
81000306	420910220220006	Instituto Prísla Zanette	150.000,00	235/635	25.159-3	30/06/2022	837,54
55901420910202301	420910220230002	Ecos de Esperança	600.000,00	235/635	25.530-0	31/10/2023	2.616,25
41290014	420910220220001	Vó Joaquina	304.327,00	1781/3781	25.145-3	30/06/2022	632,69
42510006	420910220240001	Lar Abdon	150.000,00	1781/3781	25.699-4	22/05/2024	698,92
202041290007	420910220200001	Dom Bosco	1.000.327,00	1781/3781	24.661-1	29/07/2020	47.807,85
202139530005	420910220210001	Instituto Priscila Zanette	100.000,00			03/12/2021	

*Valores são parciais, estando sujeitos aos rendimentos bancários.

Solicitamos que após análise, seja emitida Resolução e apensada ao processo 25.0.240739-1, junto com a Ata e lista de presença.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos a disposição para sanar eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Fabiana Ramos da Cruz Cardozo
Secretária de Assistência Social

Jaciane Geraldo dos Santos
Assessoria Técnica de Planejamento e Projetos estratégicos

Tatiane Schroeder Wunderlich
Gerente da Unidade de Administração e Finanças

Vlademir Michels
Coordenador de Gestão Orçamentária e Financeira do SUAS



Documento assinado eletronicamente por **Jaciane Geraldo dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 31/10/2025, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vlademir Michels, Coordenador(a)**, em 31/10/2025, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Schroeder Wunderlich, Gerente**, em 03/11/2025, às 08:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, Secretário (a)**, em 03/11/2025, às 13:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27004065** e o código CRC **78434CD7**.

Rua Dr. João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.240739-1

27004065v32